

EDITAL DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2024

Prezado fornecedor, o município de Paranavaí agradece o seu interesse em participar deste certame e espera a sua melhor proposta para que você possa ser nosso fornecedor.

Visando poupar o seu tempo e facilitar a apresentação da sua proposta neste certame, os documentos que você precisa ler para participar nesta disputa foram elaborados evitando, ao máximo, repetir informações. É fundamental que você leia, além do edital, TODOS os anexos, pois há regras importantes para a contratação, a serem observadas durante a execução do contrato, que não estarão indicadas no edital:

- a. Anexo I – Especificações do objeto;
- b. Anexo II – Modelo de proposta;

Este edital traz as regras específicas para a sua participação e para a condução do certame. Todas as decisões serão tomadas com base no que o edital estabelece. Qualquer dúvida ou discordância deverá ser manifestada antes do início do certame, através do e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br.

As minutas da ata de registro de preços e do contrato trazem as cláusulas que serão redigidas no instrumento que formalizará o nosso negócio, se ele vier a acontecer. Nelas estão as obrigações das partes, as consequências para o seu descumprimento e as condições que regem a sua execução.

As informações gerais, que se repetem nas licitações, estão em um Caderno de Normas Licitatórias e podem ser acessadas clicando nos links que estão no edital identificados com o sublinhado. Consideram-se partes integrantes deste edital os seus anexos edital e as normas do Caderno de Normas Licitatórias referidas neste edital.

Os fornecedores que não estão acostumados com as licitações aqui do município de Paranavaí devem ler com atenção todas as informações gerais que estão nos links para entender os detalhes da licitação.

Existem, ainda, dois outros documentos que poderão lhe interessar e estão acessíveis no Processo de Dispensa Eletrônica nº **12/2024**, disponível em: <https://paranavai.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais> onde serão divulgados todos os documentos e informações referentes a esta licitação:

- o estudo técnico preliminar - ETP, que indica o caminho percorrido pelo Município até chegar na solução ora licitada como sendo a que melhor lhe atende; e
- o termo de referência - TR, que possui a construção de todos os elementos do presente edital.

Esses documentos não são de leitura obrigatória e contêm informações que já estarão aqui. Além disso, se houver qualquer divergência, prevalecerá a regra deste edital e anexos.

Bons negócios!



EDITAL DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2024

MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ

Processo Administrativo nº 116/2024

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. Objeto do certame: **Contratação de empresa para a confecção de troféus/esculturas (Barrigudas) para o 59º FEMUP/2024 - Festival de Música e Poesiade Paranavaí, por meio da Fundação Cultural de Paranavaí.**
- 1.2. Data do certame e horário de início da sessão: 30/08/2024 às 08h30.
- 1.3. Prazo para solicitar [esclarecimento e impugnar](#) o edital: 28/08/2024 às 23h59min.
- 1.4. Valor estimado total da contratação: **R\$ 21.888,81 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavo)**
- 1.5. Rito da seleção: Dispensa de licitação
- 1.6. Forma da seleção: [eletrônica](#)
- 1.7. Local do certame: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
- 1.7.1. UASG: 987749
- 1.8. Critério de julgamento: [Menor preço](#)
- 1.9. Modo de disputa: [Dispensa eletrônica](#)
- 1.9.1. Intervalo mínimo entre lances: 0,1% (um décimo por cento) em relação ao melhor lance ou proposta.
- 1.10. Ordem das etapas: [Rito procedimental comum](#)
- 1.11. Este certame será sob o Sistema de Registro de Preços? NÃO
- 1.12. [Benefícios de Micro e Pequenas Empresas - MPE](#): Licitação exclusiva para MPE
- 1.12.1. Para se beneficiar da condição de MPE, o licitante deve se declarar como tal.

2. PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME

- 2.1. Quem for do ramo de atividade compatível com o objeto licitado;
- 2.2. Quem não estiver sancionado com suspensão do direito de licitar e contratar pelo município de Paranavaí ou com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública;

2.3. Quem não tiver vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

2.4. Quem não tiver cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

2.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, desde que não estejam concorrendo entre si; e

2.6. Quem, nos cinco anos anteriores à divulgação deste edital, não tiver sido condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.7. Empresas reunidas em [consórcios](#) poderão participar desta licitação: SIM

2.8. Clique neste link: [análise das condições de participação](#), para saber, em detalhes as regras da análise das condições de participação.

3. DECLARAÇÕES

3.1. Ao participar deste certame, o fornecedor concorda, tacitamente, com as declarações arroladas neste item, sendo desnecessária a apresentação dessas declarações, por escrito.

3.1.1. Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos;

3.1.2. Não há nada que impeça, juridicamente, a minha habilitação neste momento. Se algum fato impeditivo acontecer depois, estarei obrigado a informar ao município de Paranavai;

3.1.3. Não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;

3.1.4. Dentre os membros do quadro societário, NÃO há cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investindo em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, compreendido ajuste mediante designação recíprocas. (Súmula vinculante nº 13 - STF);

3.1.5. Para os fins requeridos no §1º, do artigo 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes



ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal e Fundação Cultural;

3.1.6. Ao participar desta licitação consente, de forma livre, informada e inequívoca com o tratamento de seus dados pessoais para fins de publicidade e transparência deste processo licitatório (editais, contrato administrativo/ata de registro de preços e outros documentos relacionados), estando ciente que seus dados pessoais serão tornados públicos para os fins especificados.

3.1.7. Não possui sócio, proprietário, diretor, gerente ou integrante do conselho da empresa proponente que seja, de direito ou de fato, servidor público do município de Paranavai, para os fins requeridos no inciso X do art. 109, da Lei Municipal nº 3.891/2012;

3.1.8. A proposta foi elaborada de forma independente e nenhuma empresa potencialmente participante da licitação conhece meu preço;

3.1.9. A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

3.1.10. Não há, na minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

3.1.11. Minha empresa cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei e normas específicas para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz; e

3.1.12. Tenho ciência de que a declaração falsa acarretará aplicação de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública do País, além das demais sanções legais cabíveis.

4. PROPOSTA

4.1. A proposta deverá ser preenchida conforme modelo do Anexo II deste Edital.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Para a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista será realizada consulta às informações disponíveis no SICAF ou nos respectivos portais, referentes a:

5.1.1. contrato social ou instrumento equivalente;

5.1.2. regularidade perante a fazenda federal e a seguridade social;



5.1.3. regularidade perante a fazenda estadual ou distrital da sede do licitante;

5.1.4. regularidade perante a fazenda municipal da sede do licitante;

5.1.5. regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e

5.1.6. regularidade trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

5.2. Caso algum dos documentos não possa ser obtido no SICAF ou nos respectivos portais, será solicitado o documento comprobatório de regularidade ao licitante.

6. EM QUE SITUAÇÕES VOCÊ, ENQUANTO PROPONENTE, PODERÁ SER SANCIONADO

6.1. Ao licitante infrator poderá ser aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento	Impedimento de licitar ou contratar com o município de Paranavaí	6 meses
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o município de Paranavaí	6 meses
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Impedimento de licitar ou contratar com o município de Paranavaí	6 meses
Apresentar recursos manifestamente protelatórios	Impedimento de licitar ou contratar com o município de Paranavaí	6 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Fraudar a seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

6.2. [Processo sancionatório](#)

7. **INFORMAÇÕES GERAIS**

7.1. [Definições](#)

7.2. [Condições de julgamento de propostas e habilitação](#)

7.3. [Critérios de desempate](#)

7.4. [Negociação](#)

7.5. [Recursos e contrarrazões](#)

7.6. [Adjudicação e homologação](#)

7.7. [Disposições gerais](#)

7.8. [Caderno de Normas Licitatórias](#)

7.9. Nossos canais de atendimento, inclusive para resolver problemas relacionados à videoconferência: compras@paranavai.pr.gov.br / (44) 3421-2323, (das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min).

7.10. Onde estamos: Rua Getúlio Vargas, nº 900, Paranavaí/PR.

7.11. Quem são os responsáveis pelo certame: Sergio Luís Borges Hernandez

7.12. Normas de regência: Lei nº 14.133/2021, [Decreto municipal nº 24.731/2023](#).

7.13. Paranavaí - PR, 22 de agosto de 2024.

Rafael Lucas Torrente

Diretor Presidente da Fundação Cultural de Paranavaí



EDITAL DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2024

**ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para a confecção de troféus/esculturas (Barrigudas) para o 59º FEMUP/2024- Festival de Música e Poesiade Paranavaí, por meio da Fundação Cultural de Paranavaí.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Especificação e quantidades:

ITEM	QTA	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	64	UNID	CONFEÇÃO DE TROFÉUS. CÓDIGO CATSER 20990. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES: TROFÉU/ESCULTURA EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM ACABAMENTO EM TINTA EPÓXI NA COR PRETA, CONFORME IMAGEM, MEDINDO 36 CM DE ALTURA	198,74	12.719,36
2	67	UNID	CONFEÇÃO DE TROFÉUS. CÓDIGO CATSER 20990. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES: TROFÉU/ESCULTURA EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM ACABAMENTO POLIDO, CONFORME IMAGEM, MEDINDO 25 CM DE ALTURA.	117,97	7.903,99

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/08/2024 08:43 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66c875f12117f>
POR RAFAEL LUCAS TORRENTE EM 23/08/2024 08:43





3	131	UNID	GRAVAÇÕES A LASER EM CADA TROFÉU COM AS INSCRIÇÕES: 1) EM 12 PEÇAS GRANDES : 59º FEMUP/2024 PARANAÍBA-PR MÚSICA NACIONAL 2) EM 09 PEÇAS GRANDES: 59º FEMUP/2024 PARANAÍBA-PR POESIA NACIONAL 3) EM 05 PEÇAS GRANDES: 59º FEMUP/2024 PARANAÍBA-PR CONTO NACIONAL 4) EM 12 PEÇAS GRANDES: 59º FEMUP/2024 PARANAÍBA-PR MÚSICA REGIONAL 5) EM 03 PEÇAS GRANDES: 59º FEMUP/2024 PARANAÍBA-PR POESIA REGIONAL 6) EM 03 PEÇAS GRANDES: 59º FEMUP/2024 PARANAÍBA-PR CONTO REGIONAL 7) EM 12 PEÇAS GRANDES: 59º FEMUP/2024 PARANAÍBA-PR DECLAMAÇÃO 8) EM 08 PEÇAS GRANDES: 59º FEMUP/2024 PARANAÍBA-PR LEITURA DRAMÁTICA / CONTO 9) EM 22 PEÇAS PEQUENAS: FEMUPINHO PARANAÍBA-PR POESIA 10) EM 22 PEÇAS PEQUENAS: FEMUPINHO PARANAÍBA-PR DECLAMAÇÃO 11) EM 23 PEÇAS PEQUENAS: FEMUPINHO PARANAÍBA-PR MÚSICA	9,66	1.265,46
---	-----	------	--	------	----------





2.2. Prazo para início da execução do objeto:

O 59º Femup ocorrerá nos dias 08 e 09/11/2024, o Femupinho ocorrerá no dia 07/11/2024, porém assim que concluído o processo de Dispensa, encaminhado o Empenho e modelo da peça para a empresa vencedora, a mesma já deve iniciar a execução de confecção das peças.

2.3. Prazo de entrega ou de execução do objeto:

Em até 20 dias após o recebimento do empenho, considerando que em contratações anteriores esse prazo foi suficiente.

2.4. Local de entrega ou execução:



Fundação Cultural de Paranavaí, localizada na Rua Guaporé, 2080 - Praça Rodrigo Ayres, CEP: 87705-120 - Paranavaí-PR.

Entrega deve ser realizada de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento do local: 8h às 11:30 - 13:30 às 17h



EDITAL DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2024

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

1. DADOS DO FORNECEDOR

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

2. RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

Nome:

CPF:

Declaração de estar enquadrado como MPE - Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou sociedade cooperativa, em condições para usufruir do tratamento jurídico diferenciado determinado na Lei Complementar 123/2006, em especial quanto ao § 4º do art. 3º, assim como estar ciente de que será penalizado caso esta declaração for falsa:

☐ declaramos que SIM

3. CONDIÇÕES COMERCIAIS

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
Preço total geral					

Valor total geral por extenso:





4. CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Validade desta proposta: 60 (sessenta) dias.

Data:

Nome do fornecedor
Nome do Responsável
(assinatura)

